Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 496/17
Em 30/10/17
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR OBRA DE DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO RODAVIVA.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Rodaviva é um dos mais habitados e populosos bairros de Itaberaba, sendo ainda o mesmo, importante rota de acesso a BR 242.

Os moradores desta localidade, em reunião em meu gabinete, pleitearam nossa intervenção junto à Administração Municipal, com a finalidade que o Chefe do Poder Executivo, autorize a execução de obra de drenagem, esgotamento sanitário e pavimentação, sob à alegação de que no período de chuva, há vários pontos críticos de alagamentos pelo o acúmulo de água, a falta de rede de esgoto e como também as ruas enlameadas.

Sendo mais que urgente a necessidade de obras estruturantes no Bairro da Rodaviva.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Vereador Bodinho Neto – PT do B"